



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 44/2015
São Luís, janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-253/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 308161729, para viajar a cidade de Balsas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 26 a 30/01/2015, em virtude do Juiz Titular encontrar-se de licença médica.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30/1/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís via aérea, e o trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz através de transporte rodoviário, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa